

## UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU PDE – PRÁTICA DESPORTIVA

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA F	PRÁTICA DESPORTIVA
Código de Pessoa (Número que consta no resumo de matrícula):	
Nome completo:	, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no curso de	, solicita dispensa
da disciplina Educação Física - Prática Desportiva (1 ou II)	no ano/semestre/
Blumenau,/	ASSINATURA
Dados de Contato	
E-mail:	Celular: ( )
IMPORTANTE	Coldial. (
<ul> <li>ENTREGAR O <u>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</u> (ENTRE PARÉ COM ESTA FICHA PREENCHIDA À COORDENAÇÃO DA PRÁTIC</li> </ul>	ÈNTESES DA RELAÇÃO ABAIXO) JUNTAMENTE CA DESPORTIVA (SALA V-104 – CÂMPUS 1).
• A DISPENSA REFERE-SE APENAS À PRÁTICA DA MODALIDA CRÉDITOS FINANCEIROS CORRESPONDENTES.	ADE ESPORTIVA E NÃO AO PAGAMENTO DOS
MOTIVO DE SOLICITAÇÃO DA DISPENSA DA PRÁTICA I	T T
1 ( ) estudante que exerce atividade profissional, em jornada igual ou	superior a quatro (04) horas; (Declaração da empresa, ou
cópia da carteira de trabalho, ou cópia do contrato de estágio, ou cópia do extrato de pagamento)	
2 ( ) estudante com idade superior a trinta (30) anos; (Cópia da carteira de identidade)	
3 ( ) estudante amparado pelo De. Lei nº 1.044 (atestado médico); (Cópia do Atestado Médico)	
4 ( ) estudante que está prestando serviço militar; (Declaração do Exército)	
5 ( ) estudante que tenha prole (Filho); (Cópia da certidão de Nascimento)	
6 ( ) estudante gestante quando amparada pela Lei nº6.202;	
7 ( ) Residir em outro município; (Cópia de comprovante de residência)	
8 ( ) Realizar exercício físico em outro estabelecimento; (Declaração do e	estabelecimento ou profissional com CREF)
9 ( ) Curso em Período Integral. (Resumo de matrícula)	
PREENCHIMENTO DA COORDI	ENAÇÃO DA PDE
Recebido por:	// Data:/
>>	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
COMPROVANTE DE ENTREGA DA DISPENS	SA DA PRÁTICA DESPORTIVA
Código Pessoa Nome Completo (preenchimento do acadê	emico)
<u> </u>	
Educação Física - Prática Desportiva (I ou II) no ano/se	emestre/
Recebido por (preenchimento da coordenação da PDE):	
Blumenau,/	

IMPORTANTE: A DISPENSA REFERE-SE APENAS À PRÁTICA DA MODALIDADE ESPORTIVA E NÃO AO

PAGAMENTO DOS CRÉDITOS FINANCEIROS CORRESPONDENTES.